ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

DECRETO Nº 092/2024

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.050.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

08.007.17.512.14.1167-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R$1.050.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	1.050.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CAMARA MUNICIPAL
01.002 - SECRETARIA

01.002.1.31.24.2002-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições		R$300.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	300.000,00
01.002.1.31.24.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R$750.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	750.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de julho de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças